

CEDI - P. I. B.
DATA 25.08.87
COD. XRD45

Tocantínia-Go., 06 de Maio de 1.986.

EM HADO NO
SAA/GM

EM 28.7.86

LEITOR: Bel

Exmo. Sr SEAP : 95262-1
ASSUNTO: 281 DESTINO: 43

Usando dos devidos e recatados respeitos, para com V. Exa., usamos do presente, para vir até, a presença de V.Exa., para expor o seguinte:

Com o sancionamento, do Decreto Lei, assinado por V. Exa., estabelecendo a Reforma Agrária em todo Território Nacional.

Nós moradores, da pequena cidade de Tocantínia - Goiás. Cidade esta situada às margens do Rio Tocantins. Tomamos a liberdade, de fazermos um baixo assinado. Reivindicando que fosse, feito um lo eamento de uma área de terras no local denominado Funil. Área esta, que vem em litígio, há muitos anos. Sendo, que como consta, xerox anexa, tirada de carta, a nós dirigida, pelo Dignissimo Dr. Antônio Pereira Brito. Diretor Regional do Centro Oeste, que fornece, todas coordenadas da referida área por nós reivindicada, pelo menos em parte. Existe dentro desta área, inúmeras famílias de posseiros que tiram o sustento para suas famílias de uma parte destas terras. Mas não tem, uma segurança, pois não possuem o que lhes garantiu um acesso aos bancos para um empréstimo, para lavoura, pecuária, impletos, etc.

Pois como mostra xerox anexa, ainda não foi concretizada e nem Declarada, área indígena "Area Funil" nós posseiros e as autoridades constituídas:

Sr. Prefeito Municipal: Valdemir Alves Campelo. Vice-Prefeito: Manoel Bandeira Neves. Presidente do Diretório - PMDB, local - Benedito do Carmo Leite.

Câmara de Vereadores, sustentaram um dura batalha com os governos do passado, que faziam desta área, seus trampolins políticos, mais nada de concreto nos deram, apenas esperanças. A demarcação desta área, só irá trazer o bem estar sócio econômico. As famílias e aos sofrido Município de Tocantínia-Go., poss como mostra xerox anexa, Tocantínia já possui desde 14.09.72. A reserva indígena xerente, com 167.542,1058 ha. Por que não reunir esse pequeno grupo de xerente do Funil, nesta reserva de 167.542,1058 ha, onde há vivem todos os outros grupos xerentes.

Como era do conhecimento dos antigos, Presidente da FUNAI esta área citada acima é mais que suficiente para viverem todos os grupos xerentes do Município. Por que então, essa injustiça com os posseiros e demais famílias, que podem ser acomodadas nesta área de 16.000 ha. como costa xerox anexa, onde irá aumentar a produção de arroz, milho, feijão, enfim, tudo que a terra possa produzir, para nosso sustento.

Nós clamamos à anos, que é uma injustiça, por que já existe no Município, uma reserva indígena, que é vista gritantemente que dá para acomodar e viverem tranquilos, o triplo dos grupos xerentes que existe no Município. Pedimos que essa injustiça seja sanada com um ato de justiça. Fazendo a demarcação dessa área para que os posseiros possam obter os títulos de suas terras. E que os restante dessas terras sejam divididas aos lavradores sem terras do Município., Muitos que foram expulsos de suas terras devido a demarcação da área indígena xerente como prova xerox anexa.

Confianço primeiramente em Deus, depois em V.Exa., que vem deixando atrás de si, um rastro de hombridade e justiça, para com este tão sofrido povo Brasileiro.

Esperamos e confiamos que V. Exa., faça justiça com este tão sofrido povo Tocantiniense.

"Tem que dá certo!"

Respeitosamente,

Jose Vicente Lima de Souza

José Vicente Lima de Souza

Valmir dos Santos profeito
Mauril Bandeira Alves - Vice - Prefeito
Quinteto do Foruocbute *Presidente do Sindicato do PMDB*

Amureira = *vereador do PMDB*

Dr. João Paulo Alves Moreira
OAB/GO 8748 - A
RG/PR. 6117
CPF/ME No. 267.908.378

Domingos Ferreira da Silva

Raimundo Ferreira da Silva

Pedro Estreito machado

Manoel Alves Feitoria

Franco Alves da Silva

Paulo ~~francisco~~ Fei

José Maria Neto

gostoso Mendes Gabrielino

João Pôrto

Manoel Rocha Lima

Silvia Maria de Beminda

Raimundo Gomes Cardoso

Manoel Salimha

Antonio Moreira dos Santos

Nelson Moreira dos Santos

Barral Moreira dos Santos

Arduo Luis Furtado Revells

Newton Felleir dos Santos

Geovani Martins Parente

Sebastião Pereira Santiago

Edoardo Sara

Jose T. A.

Américo Honorato de Souza

Matias Pereira Durães

Luizderma Pereira Durães

João José de Oliveira Milhomens
Rogério Alves da Silva

~~João José~~

Jesus Reis de Alencar
Walter de Vasconcelos

+ Aureliano Ribeiro da Silva

Luiz Maria Cardoso Lima

Arus Toledo dos Tavares de Souza

Vazari Brito dos Santos

João Guilherme da Costa

Josefa Gomes de Brito

Dioleciano Francisco dos Reis

Pedro Rodrigues Mafra

~~João José~~

João José Franco Popelini
by: José Rezende Lopes. O.A.B. 56.548

Raimundo Pereira dos Santos

Sebastião P. Neto

Audifonso dos Brito

Teodoro, Ribeiro da Silva

Almir. Gomes de Azevedo
Benedito M. dos S. de Almeida
Lino Ramos Vieira Monteiro
Edson de Jesus F. Curcio
Valmir de Jesus Teixeira

Jam. Rodrigues Andrade
João Batista Ferreira Curcio
José Gomes Machado

Osvaldo Luis Reis
Rogério Alves de Silva

Gaspar Carlos de Aguiar

Arturo J. de Silva
Ernesto Miguel Costa
Haides Teresa da Costa

~~Jam. Reis~~

Raimunda Alves Moreira
Pedro Bruno

Fulvia Ferreira Pinto

Robstio Ribeiro da Silva
Deusalina Ribeiro da Silva
Eza Ribeiro da Silva
José Ribeiro da Silva

Caetano Ribeiro da Silva
Manoel Batista da Silva
Pesso Senheiro da Silva
Joaquim Vieira de Souza
Manoel Freitas

Anelma Santos filha

Emedio Borges

José Borges

Dezani borge

Terez - Jesus Batista

Domingos Francisca da Costa

Delmance Francisca dos Santos

José Costa Francisca dos Santos

Leimar Cândido da Silva

Gilvan Cândido da Silva

Reinaldo Cândido da Silva

Santhano Pereira do B. B.

Paulo Neto Lopez Barboza